- Lei nº 189 -

Autoriza a aquisição de terreno para para a construção da Escola de Palmeiras.

A Câmara Municipal de Capela Nova, aprova, e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal de Capela Nova, autorizado a adquirir uma área de terras para a construção da Escola Rural do Palmeiras, até a importância de cr$200.000 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial de cr$200.000 (duzentos mil cruzeiros para atender ao pagamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-

Scanned by CamScanner

trário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de Fevereiro de 1965.

Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner